



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Araruama


Exercício Legislativo de 2023

ASSUNTO: Confere Título de Cidadania Araruamense a
1ª Ana Julia Ferreira dos Santos.

AUTOR: Vereador Diego Fernandes da Silva

Projeto de Resolução N.º 191 de 06/11/2023

Resolução N.º 365 de 19/12/2023

| |
|---|
| APROVADO |
| 1ª é única Discussão e Votação |
| Em <u>19 / 12 / 2023</u> |
|  |

Observações



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 191 /2023

Câmara Municipal de Araruama
Encaminha-se às Comissões
Em 07 / 11 / 2023

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 3962
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 06 / 11 / 2023
Ass.:

EMENTA: CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SR^a. ANA JULIA FERREIRA DOS SANTOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E O EXM^o. SENHOR PRESIDENTE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art.1º- É conferido Título de Cidadania Araruamense ao Sr^a. Ana Julia Ferreira dos Santos.

Art. 2º- A entrega do Diploma confirmatório da outorga deferida por esta Resolução processe-se em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente ao Legislativo Municipal.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 07 de novembro de 2023.

VEREADOR DIEGO DE CIRALDO

DIEGO FERNANDES DA SILVA

PRÉSIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE.

Incluir na Ordem do Dia da Próxima Sessão

Em 14 / 11 / 2023

Presidente

**Câmara Municipal de Araruama
Aprovado em 1ª Discursão e
Votação única.**

Em 19 / 11 / 23



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



JUSTIFICATIVA

Sr^a.Ana Julia Ferreira dos Santos, chegou à cidade de Araruama no ano de 1996, nascida na cidade de Grato , Ceará em 21 de setembro de 1978, filho de Edmilson Santos e Eva Ferreira dos Santos.

Moradora do bairro Mataruna há 27 anos, ama a cidade de Araruama.

É com imensa honra e satisfação que homenageamos a Sr^a.Ana Julia Ferreira dos Santos, por isso o consideramos merecedora de receber esta honraria.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 07 de novembro de 2023.

Diego Fernandes
**VEREADOR DIEGO DE
CIRALDO**
CIDADANIA

DIEGO FERNANDES DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS,
SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO
AMBIENTE.



Departamento de Comunicação Social e Cerimonial,
Secretaria Administrativa e Comissões Permanentes

FICHA DE CADASTRO PARA INDICAÇÃO DE HONRARIAS

TIPO DE HONRARIA

TÍTULO DE CIDADANIA MEDALHA TUPINAMBÁ

MULHER CIDADÃ MEDALHA MARIA ROSA

DIPLOMA TRABALHADOR MODELO

MEDALHAS DE HONRA AO MÉRITO

Mérito Advocatício Mérito Artístico Mérito Desportivo Mérito da Enfermagem
Mérito Jornalístico Mérito Medicina Mérito Poético
Mérito Empresarial Mérito da Segurança Pública
Mérito Religioso (1) _____ Mérito Religioso (2) _____
Mérito Religioso (3) _____

PRÊMIO PROFISSIONAL DESTAQUE DA ENFERMAGEM

DADOS PESSOAIS

NOME Carla Julia Ferreira dos Santos
LOCAL NASCIMENTO Crato - Ceará DATA DE NASCIMENTO 21, 09, 1978
TEMPO DE RESIDÊNCIA EM ARARUAMA desde 1996
ENDEREÇO Rua Antenor Soares de Souza 1º42 casa 2 - Matacuuma
TELEFONES PARA CONTATO (22) 988090254
E MAIL carajulia210978@gmail.com
PAI Edmilson Santos
MÃE Carla Ferreira dos Santos



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



ESTADO CIVIL _____

NOME CONJUGE _____

NÚMERO DE FILHOS _____ NETOS _____ BISNETOS _____

NÍVEL DE ESCOLARIDADE

FUNDAMENTAL MÉDIO TÉCNICO _____

SUPERIOR INCOMPLETO

SUPERIOR COMPLETO _____

GRADUAÇÕES DO NÍVEL SUPERIOR

BACHAREL _____

LICENCIATURA _____

PÓS-GRADUADO _____

MESTRADO _____

DOUTORADO _____

INFORMAÇÕES EXTRA CURRICULARES

DADOS PROFISSIONAIS

PROFISSÃO _____

EMPRESA ATUAL _____

CARGO _____ PERÍODO _____

HISTÓRICO PROFISSIONAL



- 1- _____
- 2- _____
- 3- _____
- 4- _____
- 5- _____

PRINCIPAIS ATIVIDADES EXERCIDAS NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA

DADOS RELEVANTES

ARARUAMA, 07 DE novembro DE 2023



ASSINATURA DO INDICADO



ASSINATURA DO VEREADOR
PROPONENTE



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



GABINETE DO PRESIDENTE

Designação.

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 4647
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 13/12/2023
Ass.: 25

Com fulcro no que dispõe o art.234 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araruama, ficam designados os Srs. Vereadores: **Armando Polati, Arídio Martins Vieira Filho, João Carlos de Deus, José Magno Martins e Maria Sylvia Pires de Oliveira Corrêa**, para comporem a Comissão Especial da Câmara Municipal de Araruama, a qual apreciarão os seguintes Projetos de Resoluções:


PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 188, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MOURA SALIM, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SR. ALEXANDRE ISQUIERDO MOREIRA;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 190, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO SILVA PINHEIRO, QUE CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE A SRA. MARIA ANGÉLICA FERRAZ DA SILVA;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 191 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DIEGO FERNANDES DA SILVA, QUE CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE A SRA. ANA JULIA FERREIRA DOS SANTOS;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 203, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR WALMIR DE OLIVEIRA BELCHIOR, QUE CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SR. MARCELO ALVES DA

Gabinete do Presidente, 12 de dezembro de 2023.


Nelson Luiz Siqueira Barbosa
Presidente



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



COMISSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 4655
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 13/12/2023
Ass.: SR

PARECER

A COMISSÃO ACIMA COMPOSTAS PELOS SRS. VEREADORES ABAIXO RELACIONADOS REUNIRAM-SE NESTA DATA, PARA APRECIAREM O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 191 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DIEGO FERNANDES DA SILVA, QUE CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE A SRA. ANA JULIA FERREIRA DOS SANTOS;

Em sua Justificativa, o Nobre Vereador menciona que a honraria, concedida por esta Casa Legislativa contempla, pessoas que não seja natural de nossa cidade.

A prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática corrente em vários Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas, por suas atividades, que tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo.

Não restam dúvidas, portanto, de que se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera de competência típica do Município.

Em geral, a Lei Orgânica estabelece que a Câmara Municipal tenha competência exclusiva para conceder títulos e honrarias, através de Projeto Resolução, desde que estejam acompanhados do **Curriculum Vitae** conforme dispõe o Regimento Interno.

A propositura está subscrita, encontra-se instruída com a biografia circunstanciada da homenageada, além de estar embasado na legislação vigente desta Casa Legislativa.

Diante do exposto, esta Comissão exara parecer favorável ao projeto em tela, por ser justa e merecida à homenagem ora proferida.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2023.

PARECER REF. PROJ. RES.191|2023



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



COMISSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 4655

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 13/12/2023

Ass.: 82

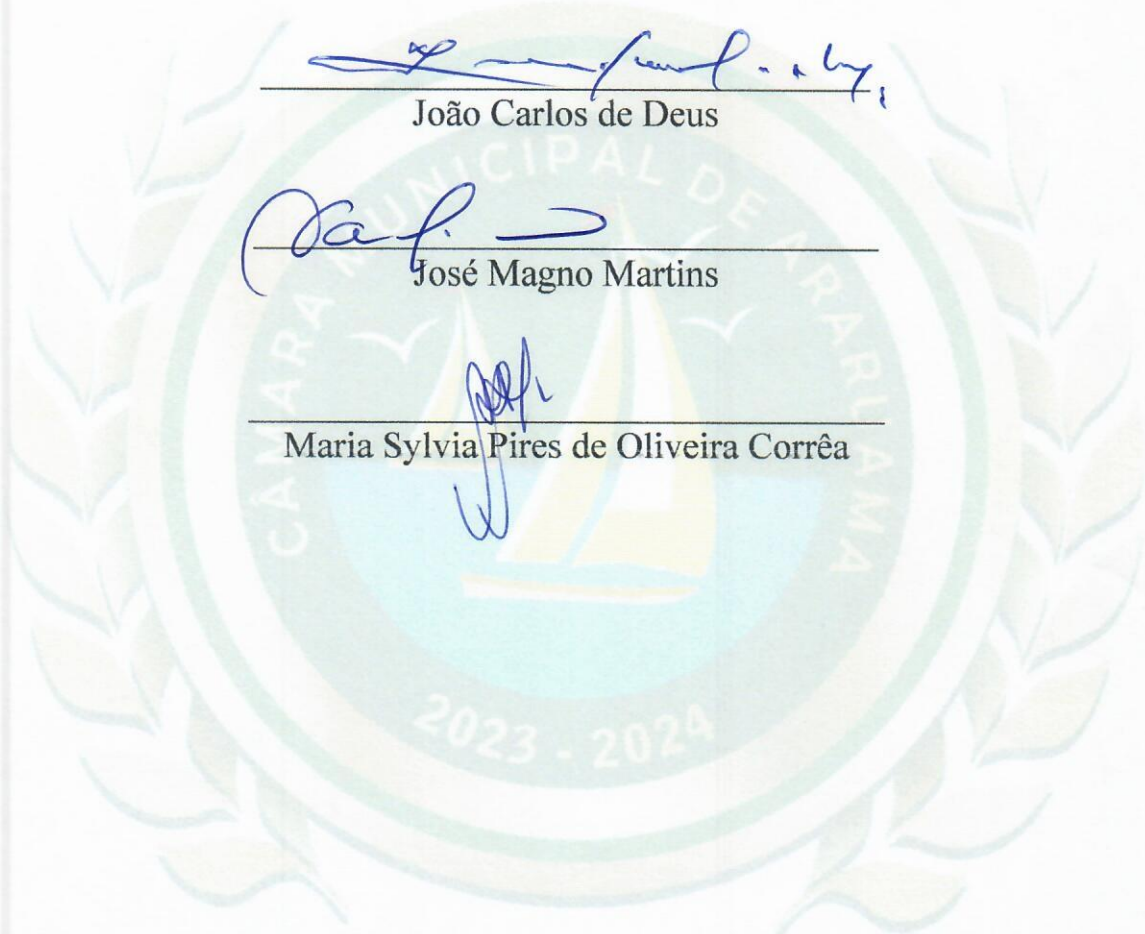
Armando Polati

Arídio Martins Vieira Filho

João Carlos de Deus

José Magno Martins

Maria Sylvia Pires de Oliveira Corrêa





Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Gabinete da Presidência



RESOLUÇÃO Nº 365 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

EMENTA: CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE A SENHORA ANA JULIA FERREIRA DOS SANTOS.

(Projeto de Resolução nº191, de autoria do Vereador Diego Fernandes da Silva).

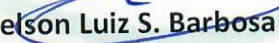
A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Senhor Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. É conferido Título de Cidadania Araruamense a Senhora **ANA JULIA FERREIRA DOS SANTOS.**

Art. 2º. A entrega do Diploma confirmatório da ourtoga deferida por esta Resolução processar-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 19 de dezembro de 2023.


Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente